
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 008/2022 - ELIANE DE BRITO

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0000054/2022 de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ELIANE DE BRITO**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, matrícula 3065, nível e referência BB-14, portadora do RG nº 3.239.045-5, inscrita no CPF sob nº 985.858.519-53, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela média das 80% maiores remunerações, sem paridade, com fulcro no Artigo 40º, §1º, III, “b”, da C.F, c/c Artigo 55 da Lei Complementar nº 95/2021.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.511,66 (hum mil quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 42, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de abril de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 29 de março de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:380CCC48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2022. Edição 2487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>